

ATO Nº. 150/2017.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2014 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **LABORATORIO HOSPITAL SÃO VALENTIN**, CNPJ Nº 88.534.748/0001-15, empresa estabelecida na cidade de BARRAÇÃO – RS, na Rua Silva Jardim, nº 291, Centro, CEP 95.370-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo responsável VALDOMIRO MAGARINOS, cédula de identidade nº1013772213 e CPF nº061.667.410-49, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data desse Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 outubro de 2017.

CIRENOR
Leomar José Foscarini,
Contratante.

Valdomiro Magarinos
Laboratório Hospital São Valentin,
Contratada.

Testemunhas:

Marlene Tersinha Viero,
CPF: 002.604.590-70.

Ilton Nunes dos Santos,
CPF: 348.244.210-04.